



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO PARA O AUXÍLIO MOBILIDADE ESTUDANTIL INTERNACIONAL DO IFNMG

O Comitê Institucional, designado pela PORTARIA Nº 407 – REITOR/2014, em conformidade com suas atribuições e de acordo com o disposto no edital de seleção Nº169/2014, de 28 de maio de 2014, que dispõe sobre a concessão de auxílio de mobilidade estudantil internacional do IFNMG, torna público o resultado final da seleção dos candidatos aos auxílios, após análise de recursos, conforme quadros de classificação abaixo e dá outros informes:

Câmpus Januária					
Classificação	Nome do Candidato	CRA/ Nota Equivalente	Currículo Lattes / Nota Equivalente	Nota Final	Situação
01	Hebert Camilo Nunes da Silva	65,88	26,92	92,80	Contemplado com bolsa
02	Thamiris Fernandes de Oliveira	61,16	30,00	91,16	Não contemplado
03	Kivison Raysllan Ferreira Sobral	65,24	23,08	88,72	Não contemplado
04	Lídicy Macedo Tavares	65,31	17,31	82,62	Não contemplado
05	Willayne dos Santos Silva	70,00	11,15	81,15	Não contemplado
06	Jarbas Mendes Andrade	65,24	11,92	77,17	Não contemplado
07	Wellison Pereira Martins	65,79	8,46	74,25	Não contemplado
08	José Angeles Moreira de Oliveira	61,70	9,23	70,93	Não contemplado

Câmpus Salinas					
Classificação	Nome do Candidato	CRA/ Nota Equivalente	Currículo Lattes / Nota Equivalente	Nota Final	Situação
01	Izabella Luzia Silva Chaves	63,03	30,00	93,03	Contemplado com bolsa
02	Artur Oliveira Cavalcanti	59,21	22,45	81,66	Não contemplado
03	Clara Mariana Gonçalves Lima	60,07	20,50	80,58	Não contemplado
04	Anderson Oliveira da Silva	64,42	8,02	72,62	Não contemplado
05	Ana Carolina de Jesus Oliveira	70,00	1,29	71,29	Não contemplado
06	Lorrane Sousa Melo	61,88	0,86	62,75	Não contemplado

Observações:

A comissão Institucional, após análise de recursos, indeferiu o recurso protocolado no Câmpus Januária (Nº 1486 de 30/06/2014) e deferiu os recursos protocolados no Câmpus Salinas (Nº 3514 e Nº 3515 de 30/06/2014).

Após a homologação do resultado os candidatos selecionados deverão providenciar os documentos abaixo discriminados ao Protocolo do Câmpus com cópia para o e-mail: internacional@ifnmg.edu.br. (disponibilizados pelo Instituto Politécnico de Bragança no link: <http://portal3.ipb.pt/index.php/pt/gri/informacao-geral/regulamentos-e-documentacao>):

- a) Modelo de Currículo Vitae (CV – Língua Portuguesa);
- b) formulário de candidatura do estudante e;
- c) contrato de estudos.

O orientador do aluno e a Assessoria de Relações Internacionais do IFNMG deverão auxiliá-lo na obtenção dos documentos exigidos nos itens a, b e c.

A implementação dos auxílios estará condicionada ao recebimento do **Comprovante de Aceite** do candidato selecionado a ser emitido pelo Instituto Politécnico de Bragança.

Caso ocorra a desistência, os alunos da lista de excedentes poderão ser chamados.

Montes Claros/MG, 04 de Julho de 2014.

Prof. Hilton Lopes Galvão
 Presidente do Comitê Institucional
 Portaria Nº 407 – REITOR/2014